



**PEDIDO DE COMPRA: 000131 / 2025**

**EMISSÃO: 23/10/2025**

**SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**Objetivo:** AQUISIÇÃO DE TELA INTERATIVA PARA A EMEF SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de tela interativa de 65 polegadas, destinada à EMEF São José Operário.

Os bens objeto da contratação pretendida, seus quantitativos, especificações e valor de referência encontram-se em anexo.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais).

Deverão estar inclusos no valor da proposta todas as despesas referentes à entrega do equipamento e demais custos necessários à execução do objeto.

O prazo de vigência da contratação será a contar da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.

#### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

#### **Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

Para fornecimento do objeto pretendido, as empresas a serem contratadas deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme dispõe o art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não será admitida a subcontratação do objeto.

#### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) unidade de tela interativa de 65 polegadas, destinada à EMEF São José Operário.

Os bens objeto da contratação pretendida, seus quantitativos, especificações e valor de referência encontram-se em anexo.

#### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob os aspectos técnico e econômico, a contratação de empresa para aquisição de tela interativa de 65 polegadas, destinada à EMEF São José Operário.

Os valores estimados para a contratação foram obtidos por meio de consulta direta a três fornecedores, mediante solicitação Usuário/Matricula: ROBERTO REFATTI/1617 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA



formal. As consultas foram realizadas conforme Decreto Municipal nº 758 de 24 de março de 2023 e Decreto nº 829 de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais).

Visumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 758 de 24 de março de 2023 e Decreto nº 829 de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de uma tela interativa de 65 polegadas, destinada à EMEF São José Operário visando atender às necessidades pedagógicas da unidade escolar. O equipamento permitirá a modernização dos recursos tecnológicos disponíveis, ampliando as possibilidades de ensino e aprendizagem por meio de ferramentas digitais interativas.

A tela interativa possibilitará o uso de aplicativos educacionais, navegação na internet, exibição de conteúdos multimídia e interação direta com os alunos, contribuindo para o desenvolvimento de aulas mais dinâmicas e participativas.

A contratação abrangerá o fornecimento, entrega, instalação, garantia e treinamento do equipamento, devendo o produto atender às especificações técnicas estabelecidas no anexo deste documento, observando padrões de qualidade, durabilidade e compatibilidade com o ambiente escolar.

## JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

## RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição da tela interativa de 65 polegadas, pretende-se modernizar o ambiente escolar da EMEF São José Operário proporcionando melhor suporte tecnológico às práticas pedagógicas. Espera-se que o equipamento contribua para a qualificação do processo de ensino e aprendizagem, promovendo maior interação, dinamismo e engajamento dos alunos durante as aulas.

Além disso, busca-se favorecer a utilização de recursos digitais e multimídia, ampliando as possibilidades metodológicas dos professores e fortalecendo o uso de tecnologias educacionais no cotidiano escolar. A solução contribuirá, ainda, para a melhoria da infraestrutura tecnológica da rede municipal de ensino, em alinhamento com as políticas públicas de inovação e qualidade na educação.

## PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria responsável designará representantes para realizar a gestão e a fiscalização do objeto contratado, conforme o disposto no Decreto Municipal 757, de 24 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 23/10/2025

Hora: 08:31:36

equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) indicação de disponibilidade financeira, conforme dotação orçamentária;
- b) publicação de aviso de dispensa de licitação (Art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021) para obter propostas adicionais de eventuais interessados;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica, memorando anexo;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação da contratação a ser elaborado pelo setor de licitações;
- g) realização de empenho pela Secretaria da Fazenda/Setor de Empenhos.
- h) assinatura e publicação do contrato.

#### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

#### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram identificados impactos ambientais à presente contratação.

#### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

De acordo, \_\_\_\_\_

Jonas Fernando Hauschild

Prefeito Municipal